



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 365/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 5.565/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 134/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 092/2023, de autoria do ilustre vereador, **Rosinei Neves** – PSC, que indica ao Executivo Municipal a realização de para a instalação de uma faixa elevada ou quebra-molas na Avenida Getúlio Vargas, em frente à Funerária Pax Silva, no município de Cáceres.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, a via em questão não é contemplada no PMUC com travessia elevada, e conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Outro fator que impede a instalação de travessia elevada no local é o valor de instalação deste dispositivo, que deixaria de ser implantado em outros pontos realmente críticos e que são contemplados pela LC 147/2019. E também não há possibilidade de instalação de novas lombadas nesta via, pois o trecho requerido conta com 03 (três) lombadas.

Além do mais, é válido salientar que somente lombadas não resolvem o problema de imprudência e negligência por parte dos motoristas que transitam pelo local.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B2-D7B3-E597-97C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/03/2023 15:23:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B9B2-D7B3-E597-97C4>